

ATA DA 961ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2015

Às dezesseis horas do dia 18 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino e Diretor de Operações Substituto, e Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 960ª de 13/08/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processos de Desapropriação – Propositura de Ações Judiciais.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 476/2015 – SUDES, de 12/08/2015, Memorando nº. 069/2015 – Comissão de Desapropriação - FNS, de 30/06/2015, do Presidente da Comissão de Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 757/2012, de 16/11/2012, alterada pela Portaria nº. 225/2013, de 26/03/2013, e pela Portaria nº. 605/2013, de 25/11/2013, e pela portaria nº. 181/2015, de 10/04/2015, cujo objetivo é coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia Norte Sul – Tramo Sul; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob sua jurisdição, após análise, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processos de Desapropriação – Propositura de Ações Judiciais: 1)** Em razão da não concordância com a

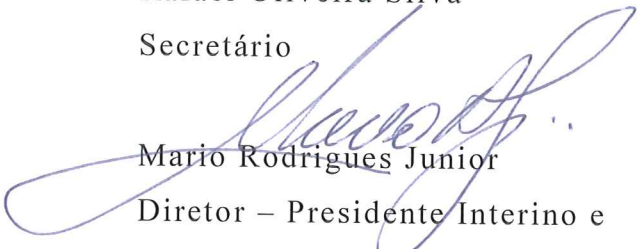
(Página 2 da Ata da 961ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 18/08/2015)

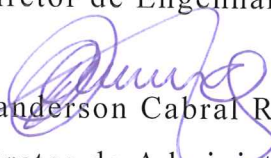
proposta de indenização, considerando-se a existência de irregularidade cadastral no CCIR, considerando-se ainda a existência de gravame hipotecário na matrícula do imóvel, além da já existência de ação de desapropriação proposta sobre parte da área do referido imóvel, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, processo nº 1186-2014.4.01.3502, a saber: **Processo 51402.116075/2015-11, Val 028B-PS-GO** - área urbana. Fazenda Barreiro de Cima, de propriedade da empresa **Construtora e Imobiliária Mundi LTDA**, no valor de **R\$88.732,20** (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), os quais: 88.732,20 por 9166,55 m² de terra nua no *município de Anápolis/GO* (Nota nº 096/2015-ASJUR/BSB); 2) Em virtude da existência do inventário do Espólio de Otacílio Machado que tramita na Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jaraguá/GO, e mais a existência do condomínio de proprietários, alguns deles com gravames em suas áreas, a saber: **Processo 51402.085606/2014-29, VAL 012-03-GO** - área rural, Fazenda São Januário, **Espólio de Otacílio Machado e Maura de Freitas Machado**, no valor de **R\$31.747,60** (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), os quais: 5.386,22 por 0,3517 ha de área de mata, R\$ 11.775,80 por 0,6041 ha (área 01) por área de pastagem, R\$13.979,37 por 0,9128 ha (área 02) por área de mata, R\$606,21 por 0,6041 ha de pastagens artificiais brachiária (cultura mecânica), no *município de Jaraguá/GO* (Nota nº 094/2015- ASJUR/BSB); 3) Em virtude da existência do inventário de Espólio de José Bertolino Resende, ainda em tramite na Justiça Estadual de Uruaçu/GO, e da não aceitação da proposta de indenização, a saber: **Processo 51402.094693/2014-11, VAL 024A-04-GO** - área rural, Fazenda Barroso, **Espólio de José Bertolino Resende**, no valor de **R\$31.314,01** (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e um centavo), os quais R\$ 27.394,56 por 3,3408 ha de terra nua, R\$3.352,49 por 3,3408 ha de brachiária, R\$566,96 por cerca de madeira de lei, arame liso (5 fios), medindo 80,65 m, no *município de Uruaçu/GO* (Nota nº 093/2015- ASJUR/BSB); 4) Em razão da não aceitação da proposta de indenização **Processo 51402.031991/2013-11, VAL 053-04-GO** - área rural, Fazenda Lavrinha de São Sebastião, **Espólio de Modesto Pereira**

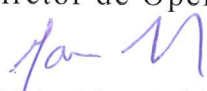
(Página 3 da Ata da 961ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 18/08/2015)

Salgado, no valor de **R\$12.414,04** (doze mil quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos), os quais: R\$12.414,04 por 2,2173 ha de terra nua, no município de São Luiz do Norte/GO (Nota nº 80/2015- ASJUR/BSB); **5)** Em razão da posse do imóvel que era originariamente de Juvenal Pereira Salgado e sua mulher Cleusa Martins Claudio de Oliveira através de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, e também pelo fato de ainda não haver inventário e os posseiros estão buscando a propriedade através de Ações de Usucapião, a saber: **Processo 51402.032056/2013-64, VAL 054-04-GO-** área rural, Fazenda Lavrinha de São Sebastião, **Espólio de Modesto Pereira Salgado**, no valor de **R\$7.595,36** (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), os quais R\$ 7.595,36 por 1,4798 ha de terra nua, no município de São Luiz do Norte/GO (Nota nº 076/2015- ASJUR/BSB). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 18 de agosto de 2015.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Mario Rodrigues Junior
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Engenharia


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças Interino
Diretor de Operações Substituto


Mário Mondolfo
Diretor de Planejamento Interino